

João Paulo Feliciano Furtado
Advogado



equivalente a R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais), conforme dita o art. 3º inc. II da Lei nº 6.194/74, os juros de mora e a correção monetária, bem como as custas do processo e os honorários do advogado do autor, estes no importe de 20% do valor que for apurado em liquidação de sentença.

12. Provará o que for necessário utilizando todos os meios de provas em direito admitidas, em especial a prova documental.

Dá à causa o valor de R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais).

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Rio Branco, 03 de Novembro de 2008.

João Paulo Feliciano Furtado

OAB/DF 22.605

OAB/AC 2.914-A

DOCUMENTOS EM ANEXO:

- PROCURAÇÃO AD JUDICIA;
- DECLARAÇÃO DE POBREZA
- FOTOCÓPIA DO RG E CPF DO REQUERENTE;
- BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO;
- LAUDO DE EXAME DE LESÕES CORPORAIS FORNECIDO PELO IML;



JOÃO PAULO FELICIANO FURTADO

ADVOGADO



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **SILVAM SANTOS DE LIMA**, brasileiro, casado, trabalhador autônomo, portador do RG nº 5.293.703-8 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 612.137.302-44, residente e domiciliado na Rua Brilhante nº 45, Conjunto Xavier Maia, Bairro Placas, Rio Branco, Acre, nomeia e constitui seu bastante Procurador e Advogado o abaixo outorgado.

OUTORGADO: **JOÃO PAULO FELICIANO FURTADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF sob o nº 22.605 e OAB/AC nº 2.914-A, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Nações Unidas nº 1538, Loja B-1, Cep: 69.907-600, Fone:(68)3026-6358, Bairro Izaure Parente, Rio Branco, Acre, onde receberá as intimações e comunicações de estilo.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de outorga procuratória, o OUTORGANTE PROCURADOR, nomeia seu bastante procurador na pessoa do OUTORGADO PROCURADOR, acima qualificado, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia et extra, dentro ou fora de qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(a/os/as) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda os poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, fazer acordo judicial e/ou extrajudicial, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, receber intimações, receber alvará judicial, dar quitação, firmar compromissos, receber e levantar importâncias e valores, podendo praticar todos os atos extra-judiciais que necessários se fizerem e concernentes a defesa de seu (s) interesses junto a quaisquer entidade de direito público e privado, tais como bancos, empresas públicas ou privadas, associações e etc., para tanto ficando concedidos idênticos poderes aos referidos, tudo o que, desde já, dá por bom, firme e valioso, na conformidade dos arts. 5º, XIII, e 133 da C.F, art. 36 e 38 do C.P.C., arts. 653 e 661, §1º do C.C. e art. 5º, da Lei nº 8.906/94 (EOAB), podendo substabelecer em outrem, com ou sem reserva de poderes. *Rio Branco, 28 de Outubro de 2008.*

Silvam Santos de Lima
SILVAM SANTOS DE LIMA

Outorgante



DECLARAÇÃO

EU, **SILVAM SANTOS DE LIMA**, brasileiro, casado, trabalhador autônomo, portador do RG nº 5.293.703-8 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 612.137.302-44, residente e domiciliado na Rua Brilhante nº 45, Conjunto Xavier Maia, Bairro Placas, Rio Branco, Acre, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de Agosto de 1983, e para fins de direito, que atualmente não estou em condições de pagar custas processuais bem como honorários advocatícios sem prejuízo de meu sustento e de minha família, requerendo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita previsto na Lei nº 1.060/50, notadamente em seu artigo 4º, em face da minha comprovada hipossuficiência financeira.

E por ser a expressão da verdade, assumo inteiramente a responsabilidade das declarações acima sob pena de enquadramento no art. 299 do Código Penal, e firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Rio Branco, 28 de Outubro de 2008.

Silvam Santos de Lima

SILVAM SANTOS DE LIMA
Declarante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Silvam Santos de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.293.703-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/FEV

NOME SILVAM SANTOS DE LIMA

FILIAÇÃO ALBERTO JARDIM DE LIMA
RAIMUNDA CACIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE SENADOR GUIOMARD AC

DOC ORIGEM C CAS 3540 LV 8/12 FL 162
CART ANDRADE/SENADOR GUIOMARD AC

CPF 612.137.302/44

JOINVILLE SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DATA DE NASCIMENTO 04/SET

Delegado Regional
Matr. 308.51

Comarca 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

SANTOS DE LIMA

Data do Nascimento 04/09/77

37302-44



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Silvam Santos de Lima*

SILVAM SANTOS DE LIMA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 1

RUA AVENIDA CRUZAMENTO, RODOVIA, KM, TRECHO DA RODOVIA

AV. ANTONIO DA R. VIANA / SÃO SEBASTIAO DE BRANCO AC

PRÓXIMO CRUZAMENTO, PONTE, PASSAGEM DE NÍVEL, ETC...

POSTO 1 PIRANGA 06 HORA DA OCORRÊNCIA 17:33 07 ZONA RURAL/URBANA 08 DATA 09/03/07 09 DIA DA SEMANA 6ª FEIRA

NATUREZA DO ACIDENTE

ROPELAMENTO ☐ 1
OLISÃO ☐ 3
EMBATEMENTO OU CAPOTAGEM ☐ 5
CONTATO COM OBJETO FIXO ☒ 7
OUTRA (ESPECIFICAR) ☐ 9

11 TIPO DE PAVIMENTO

ASFALTO ☒ 1
CONCRETO ☐ 3
PARALELEPÍEDO ☐ 5
CASCALHO ☐ 7
TERRA ☐ 9
AREIA ☐ 2

12 CONDIÇÕES DA VIA

SECA ☒ 1
MOLHADA ☐ 3
OLEOSA ☐ 5
ELAMEADA ☐ 7
DANIFICADA ☐ 9
OBRAS ☐ 2

13 CONDIÇÕES DO TEMPO

BOM ☒ 1
CHUVA ☐ 3
NEBLINA ☐ 5
GAROA ☐ 7

14 N° DE VEÍCULOS

01

15 N° DE VÍTIMAS

SEM VÍTIMAS ☐
COM VÍTIMAS ☒

16 NOME CONDUTOR

SILVAM SANTOS DE LIMA

17 SEXO

M ☒ 1 F ☐ 3

18 NASCIMENTO

04/09/72

19 ENDEREÇO

20 1ª HABILITAÇÃO

04-06 03

21 CATEGORIA

D

22 PRONTUÁRIO

02895995260

23 U.F.

AC

24 EX. MÉDICO EM DIA

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 3

25 USAVA CINTO

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 3

26 USAVA CAPACETE

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 3

27 MARCA

HONDA CG 150

28 ESPÉCIE

PIA/MOTOC

29 PLACA

MG 5107

30 MUNICÍPIO

LIBRANCO

31 U.F.

AC

32 NOME DO PROPRIETÁRIO

CLEBER DEL RODRIGUES MOREIRA

33 ENDEREÇO

TV DA COMARA N° 17 QD Q 3

34 CHASSIS

9C2KCO8S04R027806

35 COMPARECEU NO POSTO

SIM ☐ NÃO ☐

36 AVÁRIAS

I.C. REALIZOU

38 SENTIDO QUE TRAFEGAVA

AO: ANTONIO DA R. VIANA / SANT. BOSQUE

40 AÇÃO DO CONDUTOR

FOI CONDUZIDO P/ P-S PELO SAMU

42 NOME CONDUTOR

43 SEXO

M ☐ 1 F ☐ 3

44 NASCIMENTO

45 ENDEREÇO

46 1ª HABILITAÇÃO

47 CATEGORIA

48 PRONTUÁRIO

49 U.F.

50 EX. MÉDICO EM DIA

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 3

51 USAVA CINTO

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 3

52 USAVA CAPACETE

SIM ☐ 1 NÃO ☐ 3

53 MARCA

54 ESPÉCIE

55 PLACA

56 MUNICÍPIO

57 U.F.

58 NOME DO PROPRIETÁRIO

61 COMPARECEU NO POSTO

SIM ☐ NÃO ☐

60 CHASSIS

63 CARRO

62 AVÁRIAS

65 MOTO

64 SENTIDO QUE TRAFEGAVA

67 EXAME ALCOOLICO REALIZADO

SIM ☐ NÃO ☐

66 AÇÃO DO CONDUTOR

69 SEXO

M ☐ 1 F ☐ 3

70 NASCIMENTO

18/08/79

72 NOME PATRICIA BETIOLO

72 IDENTIDADE N°

2064977409

73 ÓRGÃO EMISSOR

SSP

74 U.F.

R.G

76 ENDEREÇO

RUA PADRE MANOEL NOBREGA

76 SEXO

M ☐ 1 F ☐ 3

77 NASCIMENTO

75 NOME

KARLA LORENA

79 IDENTIDADE N°

205241

80 ÓRGÃO EMISSOR

SSP

81 U.F.

PI

78 ENDEREÇO

OME SMO ENDEREÇO 1º

Arquiboy de Leito

82 NOME SILVANA SANTOS LIMA		83 SEXO M ☒ 1 F ☐ 2		84 NASCIMENTO 07/07/72	
85 ENDEREÇO P.S. PELO SANTO		86 FERIMENTOS LEVES ☐ 1 GRAVES ☒ 3 FATAIS ☐ 5		87 VIAJAVO NO VEÍCULO N° ☐	
89 CONDIÇÃO DA VÍTIMA CONDUTOR ☒ 1 PASSAG. ☐ 3 PEDESTRE ☐ 5		90 CONDUZIDA PARA P.S.		88 USAVA CINTO SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2	
91 NOME		92 SEXO M ☐ 1 F ☐ 2		93 NASCIMENTO	
94 ENDEREÇO		95 FERIMENTOS LEVES ☐ 1 GRAVES ☐ 3 FATAIS ☐ 5		96 VIAJAVO NO VEÍCULO N° ☐	
98 CONDIÇÃO DA VÍTIMA CONDUTOR ☐ 1 PASSAG. ☐ 3 PEDESTRE ☐ 5		99 CONDUZIDA PARA		97 USAVA CINTO SIM ☐ 1 NÃO ☐ 2	

100 DIAGRAMA DO ACIDENTE

INFORMO QUE A PASTA DE TRABALHOS FOI ENTREGUE JUNTO COM UM CAPACETE PARA O SR. FRANCISCO ARY DE SOUZA, FUNCIONARIO DA HONDA.

INFORMO QUE O OUTRO CAPACETE FOI ENTREGUE PARA O FUNCIONARIO JOSE GOMES DE OLIVEIRA (HONDA).

INFORMO QUE O CONDUTOR DA MOTOCICLETA, NAO ERA HABILITADO PARA CONDUIR MOTOCICLETA, INFORMO QUE FOI FEITA O AI E FEITO A APREENSAO DO VEICULO E DE SUA HABILITACAO.

CONFERE COM O ORIGINAL

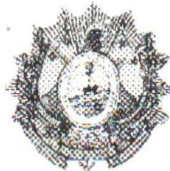
Em, 14 / 03 / 2004

Francisco Ornelas C. Leite
Gerência de Engenharia
CPF 516.907.542-57
DETRAN-AC

101 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES **INFORMO QUE ESTAVAMOS EM PATRULHA PERMANENTE, QUANDO NOS DEPARAMOS COM ESTA OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO, INFORMO QUE AS DUAS TESTEMUNHAS PRESENCIARIAM O ACIDENTE E LÁS ME INFORMARIAM QUE O CONDUTOR DA MOTOCICLETA PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA E CAIU VINDO A DESMONTAR. INFORMO QUE A PERICIA ESTEVE NO LOCAL E TOMOU TODAS AS MEDIDAS, REFERENTE A ESTE ACIDENTE,**

ATESTO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE

102 MOTORISTA		103 MOTORISTA		104 MOTORISTA	
105 NOME P.S.		106 NOME		107 NOME ALBERT SA	
108 ASSINATURA		109 ASSINATURA		110 ASSINATURA	
111 LOCAL RIO BRANCO - AC				DATA 09/03/04	



DISTRADO



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

LAUDO Nº 02.1365.10.08

LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL - MASCULINO

Aos 15 dias do mês de **Outubro** do ano de **2008**, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre e na sede do Instituto Médico Legal, pelo Diretor **Ruy Charles Eduardo de Oliveira**, foi designado o Médico Legista, **Deusmar Singui Filho**, Perito Oficial, para proceder ao exame de **LESÃO CORPORAL** em **SILVAN SANTOS DE LIMA**, a fim de ser atendida a solicitação do Bel^a. **Maria das Graças Roma, Delegada da Polícia Civil da 5ª USP, Conf. nº. xxx, de 14 de Outubro de 2008**, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar e, bem assim, responder aos quesitos no final formulados.

Em consequência passa o perito a fazer o exame solicitado e investigações que julgue necessárias, findo os quais declara:

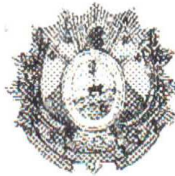
I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: **SILVAN SANTOS DE LIMA** Sexo: **Masculino.**
Natural: **Senador Guimard/AC** Nacionalidade: **Brasileiro**
Data de Nascimento: **04/09/1977** Idade: **31 anos.**
Est. Civil: **Casado** Profissão: **xxx**
Pai: **Alberto Jardim de Lima**
Mãe: **Raimunda Caciano dos Santos**
Endereço: **Rua Brilhante, 45, Xavier Maia** Cidade: **Rio Branco-AC**
Identidade: **xxx** Órgão Emissor: **xxx**

II - HISTÓRICO

(fornecidos pela autoridade policial e/ou familiares)

Local da ocorrência: **AV. Antonio da Rocha Viana**
Data da ocorrência: **09/03/2008** Hora da ocorrência: **19h33min**
Instrumento ou meio que produziu a ofensa: **xxx**
Nome do agressor ou agente responsável: **xxx**
Nº de golpes: **xxx** Ataque de surpresa? () **Sim** () **Não**
Houve contenção da vítima? () **Sim** () **Não** Quem conteve? **xxx**
Histórico: **Vítima de acidente de trânsito.**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

LAUDO Nº 02.1365.10.08

LAUDO DE EXAME DE LESÃO CORPORAL - MASCULINO

Aos **15** dias do mês de **Outubro** do ano de **2008**, nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre e na sede do Instituto Médico Legal, pelo Diretor **Ruy Charles Eduardo de Oliveira**, foi designado o Médico Legista, **Deusmar Singui Filho**, Perito Oficial, para proceder ao exame de **LESÃO CORPORAL** em **SILVAN SANTOS DE LIMA**, a fim de ser atendida a solicitação do **Belª. Maria das Graças Roma, Delegada da Polícia Civil da 5ª USP, Conf. nº. xxx, de 14 de Outubro de 2008**, descrevendo com verdade, e com todas as circunstâncias, o que encontrar, descobrir e observar e, bem assim, responder aos quesitos no final formulados.

Em consequência passa o perito a fazer o exame solicitado e investigações que julgue necessárias, findo os quais declara:

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: **SILVAN SANTOS DE LIMA** Sexo: **Masculino.**
Natural: **Senador Guimard/AC** Nacionalidade: **Brasileiro**
Data de Nascimento: **04/09/1977** Idade: **31 anos.**
Est. Civil: **Casado** Profissão: **xxx**
Pai: **Alberto Jardim de Lima**
Mãe: **Raimunda Caciano dos Santos**
Endereço: **Rua Brilhante, 45, Xavier Maia** Cidade: **Rio Branco-AC**
Identidade: **xxx** Órgão Emissor: **xxx**

II – HISTÓRICO

(fornecidos pela autoridade policial e/ou familiares)

Local da ocorrência: **AV. Antonio da Rocha Viana**
Data da ocorrência: **09/03/2008** Hora da ocorrência: **19h33min**
Instrumento ou meio que produziu a ofensa: **xxx**
Nome do agressor ou agente responsável: **xxx**
Nº de golpes: **xxx** Ataque de surpresa? () **Sim** () **Não**
Houve contenção da vítima? () **Sim** () **Não** Quem conteve ? **xxx**
Histórico: **Vítima de acidente de trânsito.**

II – EXAME PERICIAL

Hora do Exame: 16:55h

Local do Exame: I.M.L.

Periciando foi atendido no PS/HUERB em 09/03/2007, trouxe cópia do boletim de atendimento, onde consta que deu entrada naquele nosocômio vítima de acidente de trânsito, em estado grave, devido a traumatismo crânio-encefálico grave. Apresentava grande hematoma e edema na região cervical direita. Nesta época, já houve suspeita de lesão do plexo braquial direito. Houve fratura de arcos costais à direita, e hemotórax, que necessitou toracotomia e drenagem fechada. Evoluiu com paresia do membro superior direito. Houve resolução satisfatória das lesões sofridas, com exceção da lesão do plexo braquial. Apresentou laudo médico fornecido pela Dra. Andréa Magalhães, CRM AC 757, ortopedista, datado de 22/08/2007, onde consta que o Sr. SILVAN SANTOS DE LIMA apresenta lesão total do plexo braquial direito.

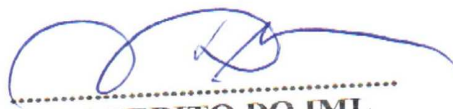
IV – DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

XX

V – QUESITOS

1. Há ferimentos ou ofensa física? Sim.
2. Qual o meio ou instrumento que o ocasionou? Ação contundente.
3. Resultou perigo de vida? Sim
4. Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? Sim.
5. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? Sim.
6. Resultou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? Sim –
enfermidade incurável.
7. Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? Sim.
8. Resultou deformidade permanente? Sim.

E nada mais havendo a constar, segue este laudo devidamente assinado.


1º PERITO DO IML

Deusmar Singui Filho
Médico Legista
C.R.M. - AC - 377

1316-3 Em andamento

Cobrança / Sumário

Distribuição: Sorteio - 04/11/2008 15:46

4ª Vara Cível

(Rua Benjamin Constant, 1165 - Centro)

Controle: 2008/000377

Ilviam Santos de Lima

João Paulo Feliciano Furtado

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

05/11/2008 - Recebimento em Cartório

04/11/2008 - Processo distribuído por sorteio

05/11/2008 - Não especificado

Físico :

TERMO DE RECEBIMENTO

foram entregues estes autos pelo Distribuidor Judicial, às 17h 16min. De
ste termo

Rio Branco (AC), 05 de novembro de 2008.


José Ferreira da Costa Filho
Auxiliar Judiciário

TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a MM. Juíza de Direito Dr^a. Olívia Maria Alves Ribeiro. Do que, para constar, lavro este termo.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2008.

Christian Roberto Rodrigues Lopes
Auxiliar Judiciário

DESPACHO

1. Em face da declaração de fl. 09, defiro a gratuidade da justiça, o que faço com espeque no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal e art. 5º da Lei 1.060/50;

2. Destaque-se data para a audiência de conciliação, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias (art. 277, *caput*, CPC.);

3. Cite-se e intime-se a parte demandada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, para comparecer à audiência e nela, em não havendo conciliação, oferecer defesa escrita ou oral, oportunidade em que poderá produzir e requerer as provas que julgar necessárias (art. 278, CPC.);

4. Faça-se constar do mandado as advertências do art. 277, § 2º, do artigo supracitado;

5. Intime-se a parte autora e seu patrono.

Rio Branco-AC, 10 de novembro de 2008.

Olívia Maria Alves Ribeiro
Juíza de Direito

Barão do Rio Branco
4ª Vara Cível



0021316-87.2008.8.01.0001

JUSTIÇA GRATUITA

Classe	: Cumprimento de sentença
Assunto principal	: Inadimplemento
Valor da ação	: R\$ 13.500,00
Volume	: 1
Credor	: <u>Silvam Santos de Lima</u>
Advogado	: João Paulo Feliciano Furtado (OAB: 22605/DF - 002.914-A/AC)
Devedor	: <u>Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A</u>
Advogados	: Marcelo Davoli Lopes (OAB: 143370/SP) e outros
Distribuição	: Sorteio - 04/11/2008 15:46:43
Juiz Titular	

4

Vara Cível



0021316-87.2008.8.01.0001

Classe	: Apelação	
Assunto	: Acidente de Trânsito	
Origem	: Rio Branco / 4ª Vara Cível	Volume: 1 de 1
Distribuição	: 18/10/2010	
Órgão	: Câmara Cível	
Relatora	: DESª. IZAURA MARIA MAIA DE LIMA	
Apelante	: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A	
Advogada	: Alexandrina Melo de Araújo (OAB: 401/AC)	
Apelado	: Silvam Santos de Lima	
Advogado	: João Paulo Feliciano Furtado (OAB: 2914/AC)	